## DELIBERAÇÃO Nº 3444/2024

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

## Resolve

**Artigo 1º -** Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos - Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 1845/15 – Elisangela Dias da Silva de Azevedo

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

Gluziman qualte Vinalis

Luzimar Gualter Pessanha Presidente em exercício